ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 77
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°119/2022- SINFRA
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, vem abrir o presente processo de **TOMADA DE PREÇOS** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 46 POÇOS TUBULARES RASOS NA VILA FONTE NOVA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo, nos termos da a as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

A opção pela modalidade acima mencionada, não produz alteração no resultado final do certame, considerando a existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Cantá/RR, bem como inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 101/2022

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 73
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°119/2022- SINFRA
TOMADA DE PREÇO N° 013/2022 – CPL/PMC.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito André Castro, vem AUTUAR o presente processo de **TOMADA DE PREÇOS** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 46 POÇOS TUBULARES RASOS NA VILA FONTE NOVA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, conforme o estabelecido pelo Projeto Básico e Planilha Orçamentária que passa a fazer parte integrante deste processo.

AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

O processo licitatório será autuado e julgado com obediência as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2011, Decreto 8.538 de 02 de outubro de 2015.

Considerando a descrição dos SERVIÇOS requeridos, bem como VALOR ESTIMADO, esta Comissão Permanente de Licitação, opta pela modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sobre a prerrogativa previstas no Decreto Nº 9.412 de 18/06/2018 que atualiza os incisos I e II do caput do art. 23 da lei 8.666/93 para os serviços de engenharia, onde atualiza os limites para contratação.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá - RR, 07 de novembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 101/2022

Digitalizado com CamScanner